



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas - N°009/2023**

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>		
1.1 Nº 26.538/2023		
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>		
2.1. NOME: José Carlos Grossi	2.2. CNPJ/CPF: 538.49*.***.**	
2.3. ENDEREÇO:		
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>		
3.1. NOME: Fazenda Campo Limpo, lugar Fazenda Aroeira – Matrícula: 57.790	3.2. CNPJ/CPF:	
3.3. ENDEREÇO: Rodovia Patrocínio/Coromandel – 15Km		
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>		
4.1. NOME: José Carlos Grossi	4.2. CNPJ/CPF: 538.49*.***.**	
4.3. ENDEREÇO:		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--	
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 01 individuo		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.		
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	0,04 ha.	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1	X (Latitude): 281870.89
		Y (Longitude): 7881324.76
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM ( X ) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: ( X ) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: -	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: -	
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>		
6.1. RENDIMENTO: 1,7928 m³	6.2. DESTINAÇÃO: Uso interno na propriedade e comercialização	
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: -		
<b>7. ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES</b>		<b>PRAZOS PARA CUMPRIMENTO</b> (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO		
9.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	9.2. SESSÃO:***	
9.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***		
<b>10. DOCUMENTO VINCULADO</b>		
10.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas - Nº 009/2023	

**OBSERVAÇÃO:**

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 12 de abril de 2026.

Patrocínio, 12 de abril de 2023

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA

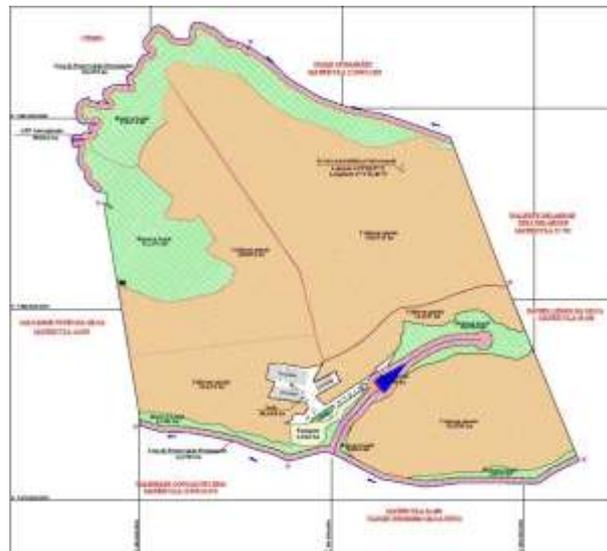
**ANEXO I**

Processo nº 26.538/2023

**Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas - Nº 009/2023**

Requerente: José Carlos Grossi

Fazenda Campo Limpo, lugar Fazenda Aroeira – Matrícula 57.790



**Figura 1:** Área de intervenção abaixo da reserva legal. *Fonte: processo administrativo 26.538/22*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

